

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 18 de dezembro de 1987

ANO XII — N° 238

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	4
SECRETARIA DO GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA CULTURA.....	6
SECRETARIA DO TRABALHO .....	6
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF .....	6
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES.....	6

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO N° 10.959, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

Cria, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Companhia de Polícia Militar Independente, núcleo do Batalhão RIO BRANCO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, atendendo o constante do Processo n° 00054.003185/87 e

**Considerando** que o Distrito Federal, por suas peculiaridades, impõe particular preocupação com a Segurança Pública, dada a presença aqui, das altas autoridades do País e de Representações Diplomáticas de todo o mundo;

**Considerando** que na área do Distrito Federal, que é sede dos Poderes Federais e das Embaixadas e Representações Diplomáticas, a Polícia Militar do Distrito Federal para cumprir suas missões deve estar aparelhada e bem preparada, em alto grau de operacionalidade, afim de atender aos reclamos da sociedade,

#### DECRETA:

Art. 1° — Fica criada, na Polícia Militar do Distrito Federal a Companhia de Polícia Militar Independente, núcleo do Batalhão Rio Branco, subordinada ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2° — O Quadro de Organização da Companhia após submetido à apreciação do Estado Maior do Exército, será aprovado pelo Governador do Distrito Federal e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 3° — A Companhia de Polícia Militar Independente terá suas instalações previstas no Setor de Embaixadas, em área a ser desingada pelo CAUMA.

Art. 4° — A Companhia de Polícia Militar Independente, com autonomia administrativa terá a atribuição de executar o policiamento ostensivo e en-

carregando-se da Segurança das Representações Diplomáticas, com sede em Brasília, além de cumprir outras missões determinadas pelo Comandante Geral da Corporação.

Art. 5° — Enquanto não for construído o Quartel destinado à Companhia de Polícia Militar Independente, ficará a mesma sediada nas instalações do Posto Policial do Lago Sul.

Art. 6° — As despesas oriundas da execução do presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme o Plano de Expansão, já devidamente aprovado.

Art. 7° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade, 17 de dezembro de 1987

99° da República e 28 de Brasília

**JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**  
Secretário de Segurança Pública do DF

DECRETO N° 10.960, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Fixa os novos preços de passagem e novas tarifas para os serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei n° 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

**considerando** o disposto na Resolução n° 336, de 11 de dezembro de 1987, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

**considerando** os resíduos ainda não repassados dos ônus adicionais decorrentes dos novos níveis salariais dos rodoviários, do acréscimo de 18% na oferta do serviço convencional e dos aumentos nos preços dos insumos;

**considerando** a inviabilidade de o Distrito Federal continuar a suportar o atual volume do subsídio ao transporte coletivo;

**considerando** a necessidade de preservar a qualidade do transporte oferecido à população, através da remuneração adequada das empresas operadoras;

**considerando**, finalmente, as disposições da Portaria n° 360/87, do Ministério da Fazenda,

#### DECRETA:

Art. 1° — Os preços de passagem devidos pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I a III, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I — Cz\$ 25,00 (vinte e cinco cruzados) e Cz\$ 12,50 (doze cruzados e cinqüenta centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I;

II — Cz\$ 16,00 (dezesseis cruzados) e Cz\$ 8,00 (oito cruzados), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo II;

III — Cz\$ 20,00 (vinte cruzados) e Cz\$ 10,00 (dez cruzados), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2° — As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I — Cz\$ 40,00 (quarenta cruzados), sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo IV;

II — Cz\$ 55,00 (cinqüenta e cinco cruzados), sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo V.

Art. 3° — Fica estabelecido o valor único de Cz\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzados) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4° — Os preços de passagem com desconto, previstos no artigo 1° deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em es-

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

**ASSINATURAS**

- As assinaturas somente serão semestrais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano.
- Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do  
Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX: 225-6830 - Ramal 312  
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830  
Ramal: 212 /  
OFICINAS: - Direto - 226-4357  
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral ..... Cz\$ 300,00

**FUNCIONÁRIOS**

Semestral ..... Cz\$ 150,00

**Para remessa através da ECT:**

Semestral ..... Cz\$ 600,00

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cz\$ 5.248,00  
Por centímetro de coluna ..... Cz\$ 82,00

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

colas de 1º e 2º graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-combatentes que residem no Distrito Federal.

**Parágrafo único** — Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

**Art. 5º** — O passe integral e o vale-transporte, equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, adquiridos antes da vigência do presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

**Art. 6º** — Este Decreto entra em vigor no dia 20 de dezembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1987  
99º da República e 28º de Brasília

**JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal  
**JOS E CARLOS MELLO**

**ANEXO I  
SERVIÇO CONVENCIONAL  
GRUPO I**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA -TCB**

Nº	DENOMINAÇÃO
101	Rod. P.Piloto/Paranoá Norte
111	Rod. P.Piloto/Presídio Nacional
112	Rod. P.Piloto/Parque Nacional
117	Lago Sul QI 27/Col. Militar
119	N.Bandeirante/Vargem Bonita
124	Rod. P.Piloto/SIA (W-3 Sul)
125	Rod. P.Piloto/Lago Sul QI 28
126	N.Bandeirante/Cerâmica
128	Rodoviária P.Piloto/Granja do Torto
132	Rod. P.Piloto/Vargem Bonita
136	Rod. P.Piloto/Clube do Congresso
141	Paranoá/Clube do Congresso
147	Rod. P.Piloto/Agroviãa São Sebastião
331	Setor "0"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
366	Ceilândia/B.Descoberto
400	V.S.José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Eixo)
401	V.S.José/Tag. Sul (EDF-240)
402	V.S.José/Tag. Norte (EDF-240-A.Gusmão)
403	V.S.José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Est.)
404	V.S.José/Rod. P.Piloto (A.Gusmão-Eixo)
405	V.S.José/Rod. P.Piloto (A.Gusmão-Est.)
409	Brazlândia/Taguacenter (Rodeador)

Nº	DENOMINAÇÃO
410	V.S.José/N.R. Almécegas
411	Brazlândia/714 Norte (A.Gusmão-Est.)
412	714 Norte/Brazlândia (W-3 Sul-EPTG-A.Gusmão)
508	Sobradinho/L-2 Sul SQS 416 (L-2 Norte/UnB)
509	Sobradinho Q 18/P.Piloto SQS 116-216
510	Sobradinho/Paranoá (EDF-250-DF-09)
511	Sobradinho/Paranoá (N.R. Sobradinho)
600	Planaltina/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
601	Planaltina Trad/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
602	Planaltina Bur/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
603	Planaltina/Clube do Congresso (Sobradinho)
604	Planaltina/SIA (Rodóferroviária)
605	Planaltina/L-2 N-S (UnB)
608	Planaltina (Sobradinho)/L-2 N-S (UnB)
610	Planaltina/Rio Preto (Tabatinga)
611	Planaltina/Pipiripau (Taquara)
612	Planaltina/Col. Agrícola São José
613	Planaltina/Col. Agrícola B. Vermelho
614	Planaltina/Col. Agrícola Cariru
615	Planaltina/Col. Agrícola de Brasília
620	Rod. P.Piloto/Planaltina (Eixo Norte)
621	SQS 216/Planaltina (Plat. Sup. Rod. Plano Piloto)
622	SQS 116/Col. Agrícola Planaltina
623	W-3 Sul-Norte/Planaltina
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
814	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

**VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA**

Nº	DENOMINAÇÃO
100	Rod. P.Piloto/Paranoá Sul
102	Rod. P.Piloto/Aeroporto
118	Rod. P.Piloto/Aeroporto (Velhacap)
123	Rod. P.Piloto/Lago Sul (QI/QL 26)
300	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)

Nº	DENOMINAÇÃO
301	Tag. Norte/W-3 Sul (SIG)
302	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo-Taguatinga)
303	Setor "0"/N.Bandeirante/Guará
304	Tag. Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA)
305	Tag. Sul/W-3 Sul (SIG)
306	Tag. Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
307	Taguacenter/W-3 Sul (SIG)
308	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo)
310	Setor "0"/Rod. P.Piloto (Eixo)
311	Setor "0"/W-3 Sul (M-2 - SIG)
312	Setor "0"/Rodoviária P.Piloto (Estrutural)
313	Setor "0"/W-3 Sul (N-2 - SIG)
314	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)

315	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
316	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante (N-2 - Com.)
317	Setor "M"/Guará/N.Bandeirante
318	Ceilândia Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
319	Ceilândia Sul/W-3 Sul (SIG)
320	Guariroba/R.P.Piloto (Eixo)
321	Guariroba/W-3 Sul (SIG)
322	Setores "M"-L"/Rod. P.Piloto (Eixo)
323	Setores "M"-L"/W-3 Sul (SIG)
324	Setor "M"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
325	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Samdu - J-M-2) Noturno
334	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
335	Setor "O" Norte/W-3 Sul (SIG)
336	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
337	Setor "P" Sul/W-3 Sul (SIG)
338	Setor "P" Norte/L-2 Sul - Norte (UnB)
339	Setor "P" Sul/L-2 Norte (Est. UnB)
341	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante

Nº	DENOMINAÇÃO
346	Setor "P" Norte/Guará/N.Bandeirante
347	Setor "P" Sul/Guará/N.Bandeirante
349	Taguacenter/L-2 Norte (EPNB-UnB)
700	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
701	Taguacenter/W-3 Sul (SIG) - Integração
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
703	Taguacenter/L-2 Sul-Norte (UnB) - Integração
711	Setor "M" Norte/Taguacenter - Integração
712	Setor "O"/Taguacenter (M-2) - Integração
713	Setor "O"/Taguacenter (N-2) - Integração
714	Setor "O" Norte/Taguacenter - Integração
800	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
801	Tag. Norte/W-3 Sul (SIG) - Integração
802	Tag. Norte/L-2 Sul - Norte (UnB) - Integração
804	Tag. Norte/Guará/N.Bandeirante - Integração
805	Tag. Norte/N.Bandeirante/Guará (Taguacenter) - Integração
811	Setor "O"/Tag. Norte (M-2 N-S) - Integração
812	Setor "P" Sul/Tag. Norte - Integração
813	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

## VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
129	N.Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)
130	N.Bandeirante/Lago Sul QI 23
133	Laranjeiras/Lago Sul QI23
153	Guará I/Rod. P.Piloto (SIA-Eixo)
154	Guará I-II/Rod. P.Piloto (Zoo-Eixo)
156	Guará I-II/W-3 Sul
158	N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro (HFA)

Nº	DENOMINAÇÃO
159	N.Bandeirante/Cruzeiro (SMU)
160	N.Bandeirante/Rod. P.Piloto (Eixo)
162	Guará II/Rod. P.Piloto (Eixo - W-3 Sul-Zoo)
163	N.Bandeirante/W-3 Sul (Parkshopping-SIG)
167	Guará I-II/L-2 Sul-Norte (UnB)
200	Gama Leste/Rod. P.Piloto (Eixo)
201	Gama Oeste/Rod. P.Piloto (Eixo)
202	Gama/Rod. P.Piloto (W-3 Sul)
203	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária)
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá)
209	Gama Leste/Rod. P.Piloto (EDF-290)
213	Gama Oeste/L-2-Sul Norte (UnB)
214	Gama Leste/L-2 Norte (UnB)
215	Gama Leste/Núcleo Bandeirante/Guará
216	Gama Oeste/Núcleo Bandeirante/Guará
501	Sobradinho/P.Piloto (Eixo N-S)
502	Sobradinho/SIA (Eixo N-S)
503	Sobradinho/SIA (Rodoferroviária/Parque Nacional)
504	Sobradinho/Planaltina
506	Sobradinho/CIPLAN (FERCAL)

## VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
205	Gama Leste-Oeste/Tag. Norte
343	Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (Est.)
348	Setor "O"/L-2 Sul - Norte (UnB)
370	Setor "O"/L-2 Norte (Est. UnB)
371	Setor "M"/L-2 Norte (Est. UnB)

ANEXO II  
SERVIÇO CONVENCIONAL  
GRUPO II

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
365	Circular Ceilândia
367	Tag. Sul/Samambaia
406	Circular Brazlândia
606	Circular Planaltina (B.Fátima)
609	Circular Planaltina (V.Amanhecer)

## VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
351	Tag. Norte/Tag. Sul (Samdu)
352	Setor "O"/Tag. Centro (Com. Samdu)
354	Tag. Norte/Tag. Centro (Ceil. Sul)
355	Tag. Sul/Comercial (QNG)
356	Setor "O"/Tag. Centro (HDT)
357	Taguanorte/Tag. Centro (QNL-Com)
358	Setor "M"/Tag. Centro (Com. Samdu)
359	Setor "P" Norte/Tag. Centro (MN-2)
360	Setor "O"/Tag. Centro (M-2-Com)
361	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N-2)
362	Setor "O"/Tag. Centro (N-2-Estádio)
363	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N-3)
364	Setores "M"-L"/Tag. Centro
369	Setor "P" Norte-Sul/Tag. Sul

## VIAÇÃO PIONEIRA LTDA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
333	Setor "P" Norte/Tag. Centro
344	Setor "P" Norte/Tag. Centro (Samdu)
353	Setor "O"/Tag. Centro (N-2)

## VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
204	Circular Gama Oeste/Leste
210	Circular Gama O-L (EDF-290)
505	Circular Sobradinho (Feirinha)

ANEXO III  
SERVIÇO CONVENCIONAL  
GRUPO III

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
103	Rod. P.Piloto/Av. das Nações
105	Grande Circular Sul - Norte
106	Grande Circular Norte-Sul
107	Rod. P.Piloto/Avs. W-3 - L-2 Sul
108	Rod. P.Piloto/Três Poderes
109	Rod. P.Piloto/Buriti (Quartel General)
113	Rod. P.Piloto/CEUB
114	Rod. P.Piloto/Avs. L-2 - W-3 Sul
115	Rod. P.Piloto/Avs. L-2 - W-3 Norte
116	Rod. P.Piloto/Avs. W-3 - L-2 Norte
120	Área Central/W-3 Sul (Entq)
127	Colégio Militar/SQS 116
134	SQN 315/C. Objetivo
137	Rod. P.Piloto/W-3 Sul
138	Rod. P.Piloto/UnB (W-3 - L-2 Sul)
139	Rod. P.Piloto/UnB (W-3 - L-2 Norte)
140	Rod. P.Piloto/Av. das Nações Norte
142	Rod. P.Piloto/W-3 Norte
143	Rod. P.Piloto/R.C.G. (Buriti-SAN)
144	W-3 Sul/Três Poderes (Rod. P.Piloto)
145	W-3 Sul/L-2 Norte
148	Gal. Estados/C.Militar
149	SQN 216/Col. Militar

## VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
104	Rod. P.Piloto/Palácio da Alvorada
110	Rod. P.Piloto/UnB

## VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
121	Eixos L/W Sul
122	Eixos L/W Sul-Norte
131	Rod. P.Piloto/Rodoferroviária
150	Cruzeiro/Rod. P.Piloto (Eixo)
151	Cruzeiro/W-3 Sul (Memorial JK)
152	Cruzeiro/Esp. Ministérios (SIG-Rod. P.Piloto)
157	Circular Guará I e II (SIA)
161	N.Bandeirante/Candangolândia
166	Cruzeiro/L-2 Sul (Rod. P.Piloto)
168	Cruzeiro/L-2 Norte (UnB - Rod. P.Piloto)
169	Cruzeiro/W-3 Norte

## ANEXO IV

SERVIÇO ESPECIAL  
EXECUTIVO GRUPO I

## VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
155	Guará I e II/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)
164	N.Bandeirante/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)
165	Cruzeiro/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)

## ANEXO V

SERVIÇO ESPECIAL  
EXECUTIVO GRUPO II

## VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
207	Gama Leste/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)
208	Gama Oeste/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)
211	Gama Leste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W-3 Norte)
212	Gama Oeste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W-3 Norte)
500	Sobradinho/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)
507	Sobradinho/P.Piloto (W-3 Norte/Sul)
607	Planaltina/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)

## VIAÇÃO PIONEIRA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
326	Taguatinga Sul/P.Piloto (Est. W-3 Sul/Norte)
327	Taguatinga Norte/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)
328	Setor "P" Norte/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)
329	Tag. Sul/P.Piloto (EPTG W-3 Sul/Norte)
340	Ceilândia Oeste/P.Piloto (Guariroba-W-3 Sul/Norte)
342	Setor "O"/P.Piloto (Comercial/Esplanada dos Ministérios/W-3 Sul/Norte)
408	Brazlândia/P.Piloto (A.Gusmão - W-3 Sul/Norte)

**GABINETE CIVIL****INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**

## ATOS DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 08 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.317, de 12 de março de 1986,

## RESOLVE:

Fazer cessarem os efeitos da Portaria nº 004 de 17 de julho de 1987, pela qual foi designada JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, Psicóloga do Governo do Distrito Federal, para coordenar o Projeto de Atendimento Alternativo à Saúde Mental e ser executora de Convênios relativos ao mesmo, que venham a ser firmados entre quaisquer Instituições e o Governo do Distrito Federal.

GEDEAM CAMPELO NUNES  
Presidente do ITADF  
Substituto

(Republicada por ter saído com incorreção do original, no DODF de 15.12.87, página 2)

## PORTARIA Nº 09 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.317, de 12 de março de 1986,

## RESOLVE:

Fazer cessarem os efeitos da Portaria nº 06-A de 11 de agosto de 1987, pela qual foi designada SANTINA ELISETE DE NOQUELI CASARI, Engenheira Civil do Governo do Distrito Federal, matrícula nº 23.987-X, para coordenar o projeto de implantação do Centro de Referência de Tecnologias Alternativas da Grança do Ipê, que integra o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas, item IV das Frentes de Ação Integral do ITADF, conforme o documento "Política de Ação Complementar para o Desenvolvimento Integral do Distrito Federal" e ser executora de Convênios relativos ao mesmo, que venham a ser firmados entre quaisquer Instituições e o Governo do Distrito Federal.

GEDEAM CAMPELO NUNES  
Presidente do ITADF  
Substituto

## PORTARIA Nº 10 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.317, de 12 de março de 1986,

## RESOLVE:

Fazer cessarem os efeitos da Portaria nº 06 de 20 de julho de 1987, pela qual foi designado OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, Arquiteto do Governo do Distrito Federal, à disposição do ITADF, para coordenar o Programa de Assentamento Ecológico - PASE - constante do item IV das Frentes de Ação Integral da Política de Ação Complementar para o Desenvolvimento Integral do Distrito Federal.

GEDEAM CAMPELO NUNES  
Presidente do ITADF  
Substituto

## PORTARIA Nº 11 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.317, de 12 de março de 1986,

## RESOLVE:

Fazer cessarem os efeitos da Portaria nº 05 de 17 de julho de 1987, pela qual foi designado JOSÉ CASTOR DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Economista do Ministério da Fazenda à disposição do Governo do Distrito Federal, para coordenar o Projeto "BIO-SAB" e ser o executor de Convênios relativos ao mesmo, que venham a ser firmados entre quaisquer Instituições e o Governo do Distrito Federal.

GEDEAM CAMPELO NUNES  
Presidente do ITADF  
Substituto

## PORTARIA Nº 12 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.317, de 12 de março de 1986,

## RESOLVE:

Fazer cessarem os efeitos da Portaria n° 03 de 17 de julho de 1987, pela qual foi designado JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo do IBDF à disposição do Governo do Distrito Federal, para coordenar o Projeto "Central Alternativa de Adubação Orgânica", e ser executor de Convênios relativos ao mesmo, que venham a ser firmados entre quaisquer Instituições e o Governo do Distrito Federal.

GEDEAM CAMPELO NUNES

Presidente do ITADF

Substituto

## PORTARIA N° 13 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 9.317, de 12 de março de 1986,

## RESOLVE:

Fazer cessarem os efeitos da Portaria n° 02 de 17 de julho de 1987, pela qual foi designada MARIA APARECIDA COSTA, Médica do Governo do Distrito Federal, para coordenar o projeto "Educação para a Saúde" — Unidade Integrada do Núcleo Bandeirante e sua área de influência imediata — e ser Executora de Convênios relativos ao mesmo, que venham a ser firmados entre quaisquer Instituições e o Governo do Distrito Federal.

GEDEAM CAMPELO NUNES

Presidente do ITADF

Substituto

## ORGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER  
ATOS DO DIRETOR

## ORDEM DE SERVIÇO N° 0126 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XV, do Decreto n° 7.643, de 18 de agosto de 1983,

## RESOLVE:

Elevar em vinte pontos percentuais a gratificação de Produtividade concedida ao servidor RUY CRUVINEL FILHO, Assistente Jurídico, NS-05, matrícula n° 00.430-8, através da Ordem de Serviço n° 034/87, de 27.04.87, considerando o que dispõe a Portaria GAB/PRG n° 026, de 04.12.87.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

## SECRETARIA DO GOVERNO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAEPA N° 141  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de  
Cz\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzados), à  
dotação do orçamento vigente que especifica.

(Publicada em suplento a esta edição)

## PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.014.778/87,

## RESOLVE:

DESIGNAR os servidores AUTO TAVARES DA CÂMARA, matrícula n° 27.309-0, JOÃO ALCIDES HOMAR, matrícula n° 01.901-1, JESUITO

SEGUNDO DE OLIVEIRA, matrícula n° 27.084-9, e IRENE JÚNIOR COSTA, matrícula n° 27.791-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem, a Comissão incumbida de, no prazo de 30 dias, realizar Tomada de Contas Especial, nos termos do Ato Regimental n° 9/90-TCDF.

Brasília, 10 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

## PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

## RESOLVE:

DESIGNAR ERNANI GOMES FERREIRA BALTAR DUARTE, Assistente, Código DAI-112.3, matrícula n° 13.301-9, para substituir HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 09.477-3, Coordenadora do Sistema de Modernização Administrativa, Código DAS-101.4, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 31.12.87, por motivo de férias da titular.

Brasília, 10 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃOCOORDENAÇÃO NORMATIVA DOS  
SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR  
ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a MARIA DA GRAÇA FÉLIX DA SILVA, matrícula n° 12.986-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2°, Parágrafos 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.002.890/87,

## RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de IVAN LAVAREDA REIS, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão V, matrícula n° 02.080-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 10 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 66, do mesmo dia, mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

## SECRETARIA DA CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986.

#### RESOLVE:

Designar LEONARDO JOSÉ MACHADO BRANT, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenadoria do Programa de Biblioteca da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 18 de dezembro de 1987

D'ALEMBERT JACCOUD

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986.

#### RESOLVE:

Designar ANDRÉ MACHADO LAFETÁ, Professor, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria da Cultura do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzados).

Brasília, 18 de dezembro de 1987

D'ALEMBERT JACCOUD

## SECRETARIA DO TRABALHO

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1987.

#### RESOLVE:

Designar JOAQUIM CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, SA-401.S, matrícula n° 09801-9, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984.

#### RESOLVE:

Designar SÉRGIO SIQUEIRA CRUZ, Médico-CM-03-FHDF, matrícula n° 121.263-10, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984.

#### RESOLVE:

Dispensar OSVALDO TEODORO, Economista, matrícula n° 14.985.3, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

### ATOS DO PRESIDENTE

DECISÃO NORMATIVA N° 01/87

Dispõe sobre a conceituação de alcance para os fins do art. 57 do Ato Regimental n° 09/80.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso XXVII, combinado com o art. 45, do Regimento Interno e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em sessão realizada a 19 de novembro de 1987, conforme Processo n° 999/85

#### RESOLVE baixar a seguinte Decisão Normativa:

1) Entende-se por alcance a simples diferença encontrada nas contas dos responsáveis por dinheiros ou outros valores, quer decorra essa falta de dolo ou culpa, quer de ato inocente desses mesmos responsáveis;

2) Não pode configurar alcance, todavia, simples ato de negligência do administrador em relação a dispensa de empregado, ainda que dele haja advindo prejuízo econômico à entidade empregadora, porque, nesse caso, não há falar em diferença de valor em conta a cargo de algum responsável por dinheiros ou outros bens, mas em violação de outros deveres funcionais, com eventual repercussão de ordem civil.

Brasília, 19 de novembro de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA  
Presidente

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

#### AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIO, BALANÇOS, EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A firma FRIGORÍFICO BANDEIRANTE LTDA, estabelecida na chácara n° 01 — Riacho Fundo no Núcleo Bandeirante, DF torna público que recebeu da Secretaria Especial de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia SEMATEC/COAMA, licença prévia, com validade de 180 dias, para a atividade de abate e industrialização de suínos e bovinos em novas instalações.

(DAR — Cz\$ 210,60)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

**EDITAL N° 232/87-IDR**

**1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados, nos Editais dos respectivos Concursos, das 8h30min às 11h, no período de 23 a 31.12.87, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido, ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	José Luiz Falcão	399	Téc. de Contabilidade
02	Roberto Kioschi Fukuoka	409	Téc. de Contabilidade
03	Luiza Barros dos Santos	2569	Aux. Operacional de Serviços Diversos Área de Conservação e Limpeza

Brasília, 17 de dezembro de 1987

**JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR**  
Superintendente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIREÇÃO DE MATERIAL  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS-ATP**

**TOMADA DE PREÇOS N° 85/87-FEDF**

ABERTURA: 04.01.88  
HORÁRIO: 09:00 horas  
OBJETO: LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÁS

**TOMADA DE PREÇOS N° 86/87-FEDF**

ABERTURA: 04.01.88  
HORÁRIO: 10:00 horas  
OBJETO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA COM GUARDA ARMADA.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN, 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF, no SGAN 607, Projeção "D", sala 16, no horário de 08h15min às 12:00 horas e de 14h às 17h40horas

**SECRETARIA DE SAÚDE  
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF**

**CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR  
EDITAL N° 008/87 — ISDF**

Fica convocado o servidor JOSÉ PEREIRA VIANA, matrícula n° 458/TP/ISDF, CONTRA MESTRE, portador da carteira de Identidade n°

110 66913, CIC. 317314301/91, para comparecer à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal — ISDF, situado a SGAN — Quadra 601 — lotes O e P, até o dia 22/12/87, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo n° 062001169/87, de 16/12/87.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1987

**MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA**  
Instituto de Saúde do Distrito Federal  
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO — SAP  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB  
TOMADAS DE PREÇOS N°S 005 e 006/87 — SAB**

**AVISOS**

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/87 — OBJETO:** Serviços de assistência técnica para RECUPERAÇÃO e MANUTENÇÃO de elevadores monta carga, marca ATLAS — DATA ABERTURA: 13.01.88 às 10:00 horas — o EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no Edifício sede da Empresa, localizada no SCN Quadra 02 — N° 50 — Bl. "E" ao preço de Cz\$ 100,00 (cem cruzados) — despesa de reprodução.

**TOMADA DE PREÇOS N° 006/87 — OBJETO:** Fornecimento e instalação de gôndolas metálicas, podiuns, balcões vitrines e bancas para legumes — DATA ABERTURA: 13.01.88 — às 15:00 horas — o EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no Edifício sede da Empresa, localizada no SCN Quadra 02 — N° 50 — Bl. "E" ao preço de Cz\$ 100,00 (cem cruzados) — despesa de reprodução.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1987

**EDSON MARTINS DO CARMO**  
Presidente Comissão Especial de Licitação  
SAB

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA  
TOMADA DE PREÇOS N° 009/87**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 05 de janeiro de 1988, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de manutenção de máquinas de escrever, elétricas, marca IBM.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS do IPEA, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 18:30 horas, no Edifício do BNDES — sobreloja, sala 05 — Brasília-DF.

**MARLON FERREIRA RAMOS**  
Comissão de Licitação  
Presidente

(Dias 18, 21 e 22)

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**SEMATEC**

De acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), referente à realização de audiências públicas, coloco à disposição dos interessados, para exame, até o dia 18 de janeiro de 1988, o Relatório de Impacto Ambiental, junto com o parecer da Comissão Técnica instituída pelo Senhor Governador, e outros documentos relativos ao Processo de Licenciamento das Obras das Estações de Tratamento de Esgoto da CAESB. Esta documentação poderá ser consultada na Secretaria Extraordinária para

Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SEMATEC), sediada no Edifício-sede do IDR, Setor de Garagens Oficiais Norte, Área Especial n° 01, Quadra n° 02, Brasília-DF, CEP: 70.610. Outras informações pelo telefone 225-8314.

Brasília, 17 de dezembro de 1987

PAULO NOGUEIRA NETO  
Secretário Extraordinário para Assuntos do  
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL N° 87/022**  
**(EM RESUMO)**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 05 de janeiro de 1988, às 16:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços para confecção de formulários tipo contínuo, tipo jato e etiquetas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1987

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

(Dias 18, 21 e 22)

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL N° 87/021**  
**(EM RESUMO)**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 29 de dezembro de 1987, às 16:00 horas na sala de licitação do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços para aquisição de materiais de expediente.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital, das 10:00 às 12:00 h e das 14:00 às 16:00 h.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1987

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

(Dias 17, 18 e 21)

**EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS**  
**PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO GERAL N° 018/87**  
**REVOGAÇÃO**

Comunico que foi revogada a Convocação Geral n° 018/87, cujo objeto é a venda do lote 5 do conjunto 9 da QI 15, SHI Sul, de propriedade da PORTOBRÁS.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA  
Chefe do Departamento de Administração Geral  
(Dias 17, 18 e 21)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAIS DO QUADRO DE**  
**OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA**  
**MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-1987**


**RESULTADO FINAL — APROVAÇÃO DE CANDIDATO**

Após a conclusão dos exames intelectual, médico, psicológico e físico, o candidato CIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA, foi aprovado no Concurso Público para o 12° Estágio de Adaptação de Oficiais, a funcionar na Corporação, com início previsto para 03 de maio de 1988, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 069, de 10 de abril de 1987.

DP-5, em 14 de dezembro de 1987

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — TC QOPM  
Diretor de Pessoal Interino

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**CEME**  **Central de Medicamentos**

**AVISO**

A CENTRAL DE MEDICAMENTOS — CEME torna público, para ciência dos interessados, que a Comissão de Licitação constituída pela Portaria n° 091, de 09 de dezembro de 1987, nos termos do Decreto-lei n° 2.300, de novembro de 1986, e suas alterações, estará reunida no Auditório de sua sede, em Brasília-DF (SAS, Quadra 2, Bloco "O", 9° andar, sala 901), no dia 12 de janeiro de 1988, às 09:00h, para receber a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, e no dia 19 de janeiro de 1988, às 9:00h, para receber as PROPOSTAS das empresas interessadas no fornecimento de medicamentos, relativo ao exercício de 1988, objeto do Edital de Licitação n° 005/87 — Concorrência 004/87.

O Edital acha-se afixado no quadro de avisos, localizado no saguão do 8° andar de sua sede, e poderá ser obtido pelos interessados, na sala 821, no mesmo andar, onde serão prestadas as informações complementares.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1987

JOÃO DE ALMEIDA FERNANDES  
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 16, 17 e 18)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO/LICITAÇÃO**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, faz saber, que nos termos do Parágrafo 1°, do artigo 75, do Decreto-lei n° 2.300, de 21.11.86, que no dia 15 de dezembro de 1987, foram julgadas as Tomadas de Preços n° 034/87 e 035/87, com os seguintes resultados:

**TOMADA DE PREÇOS N° 034/87 — OBJETO:** Aquisição de refeições destinadas aos motoristas e vigilantes:

— LICITANTE VENCEDOR:  
— Teleboya Refeições Especiais Ltda

**TOMADA DE PREÇOS N° 035/87 — OBJETO:** Manutenção corretiva e preventiva das instalações elétricas e hidráulicas dos Edifícios-sede e Anexo do Ministério do trabalho, durante o exercício de 1988.

— LICITANTE VENCEDOR:  
— Araújo Abreu Engenharia Ltda

NOÊMIA CARDOSO DA SILVA